

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01FG, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NÚCLEO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E AGENTES SOCIAIS COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, JUNTO AO PELC - PROGRAMA ESPORTE LAZER DA CIDADE - SEDE E DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos CONFORME CONVENIO Nº880646/2018, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM CONTRATAR OS SERVIÇOS PREVISTOS NO CREDENCIAMENTO, E TER COMPARECIDO PROFISSIONAIS SUFICIENTES PARA SUPRIR A DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA. SEGUE A RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:

ITEM 01: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador Pedagógico com formação superior na área de educação ou educação física, ter CREF quem tiver formação em Educação Física, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1º	Francisca Cardoso Leite	Coordenador Pedagógico	19/08/2021	09:53

ITEM 02: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador de Núcleo com formação superior na área de educação física, ter CREF e com experiência no desenvolvimento de organização e supervisão de projetos, com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1º	Renata de Sousa Pereira	Coordenador de Núcleo	19/08/2021	08:52
2º	Cicero Charles Sousa Neres	Coordenador de Núcleo	19/08/2021	09:25

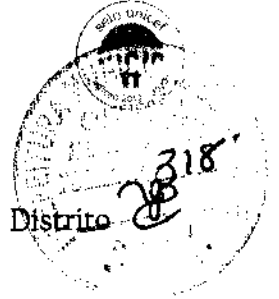
ITEM 03: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades Físicas e esportivas, com formação preferencialmente, ser estudante de Educação Física. Podem ser agentes sociais também professores de Educação Física. Com experiência em desenvolvimento de atividades recreativas, de lazer. Carga horária: 20h semanais junto ao PELC – Programa Esporte Lazer da Cidade – Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1º	Geovane da Silva Pereira	Agente Social	19/08/2021	08:10
2º	José Valdetario de Sousa	Agente Social	19/08/2021	08:30
3º	Vitoria Eduarda Furtado Pereira	Agente Social	19/08/2021	08:37
4º	Wandeson Ferreira da Silva	Agente Social	19/08/2021	08:44
5º	Jaine de Oliveira Sousa	Agente Social	19/08/2021	08:48
6º	Damiana Rauane Pereira Alencar	Agente Social	19/08/2021	09:03
7º	Mikaele Ferreira de Lima	Agente Social	19/08/2021	09:07
8º	Cicero Manoel dos Santos	Agente Social	19/08/2021	09:10
9º	Ariane de Alencar Batista	Agente Social	19/08/2021	09:14

ITEM 04: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades de Dança e Teatro, com formação média ou superior, com experiência no desenvolvimento de ações artístico culturais e comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC – Programa Esporte Lazer da Cidade – Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1º	Kaiani Francisco do Nascimento	Agente Social	19/08/2021	08:55
2º	Maria Karine Pereira Alencar	Agente Social	19/08/2021	08:58

ITEM 05: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social (Instrutor de Capoeira) com formação nível médio ou superior, comprovar experiência em capoeira e no desenvolvimento de ações comunitárias. com carga horária de 20



horas semanais, junto ao PELC – Programa Esporte Lazer da Cidade – Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1º	Franklin Everton Sobrinho Araújo	Agente Social	19/08/2021	08:23
2º	Antonio Victor Costa Sousa	Agente Social	19/08/2021	09:20


FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI, ENCONTRANDO-SE OS AUTOS DISPONÍVEIS ÀS PARTES NA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. SALITRE/CE, 24 DE AGOSTO DE 2021. THAMIRIS PEREIRA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos, que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO referente ao Credenciamento nº 2021.07.14.01FG, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Salitre/CE, 24 de agosto de 2021.



Thamis Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre

498/2011-Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019-Plenário, descumprindo a alínea "d" do subitem 5.13.3.1; DAVID FERNANDES S PORTELA - ME - Razões da Decisão: Empresa apresentou a Garantia de Participação na modalidade França Bancária emitida por Instituição Financeira não autorizada pelo Banco Central do Brasil a expedir tal documento, consoante o disposto no Inciso X, do Art. 10, da Lei nº 4.595/64 e na Resolução BACEN-CMN nº 2325/96, conforme pesquisa extraída do sítio do Banco Central do Brasil na internet constante dos autos do processo licitatório, tudo de acordo com a determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, disposta no Acórdão nº 498/2011-Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019-Plenário, descumprindo a alínea "d" do subitem 5.13.3.1; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 - Razões da Decisão: Empresa não cumpriu com o requisito de cadastramento prévio, descumprindo subitem 4.1.1; não apresentou Certidão Negativa de Falência, descumprindo subitem 5.13.1; não apresentou Balanço Patrimonial, descumprindo subitem 5.13.2; não apresentou garantia de participação, descumprindo subitem 5.13.3, não apresentou Registro/Inscrição no CREA, descumprindo subitem 5.14.1; MARRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - Razões da Decisão: Empresa não cumpriu com o requisito de cadastramento prévio, descumprindo subitem 4.1.1; não apresentou Certidão Negativa de Falência, descumprindo subitem 5.13.1; não apresentou garantia de participação, descumprindo subitem 5.13.3, não apresentou Registro/Inscrição no CREA, descumprindo subitem 5.14.1 - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/09/2021 às 14h30m - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reritaba-CE, 24 de Agosto de 2021.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-TP

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2021-TP, com fins à Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas Ruas no Município de Russas/CE. Apurou-se que as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS IMARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA, P&M&M ENGENHARIA LTDA, B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, ALL IN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, NICÓPIUS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RN ESTÁCIO FILHO - ME, LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, LIMPAIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, DUVALVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA foram HABILITADAS. As empresas: MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M & C CONSTRUÇÕES LTDA, L M B PINHEIRO BORGES, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, SERRA EVOLUTIVE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 02 de Setembro de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas/CE.

Russas-CE, 24 de Agosto de 2021.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.24.08.2021-SEMUS

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Pregão Eletrônico Nº 001.24.08.2021-SEMUS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de prestação de serviços de locação de ambulância com motorista (Tipo A - de Transporte e Remoção), destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas e em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 09 de Setembro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 24 de Agosto de 2021.
ROBERTA CARLOS GONCALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01FG

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do Edital de Credenciamento Nº 2021.07.14.01FG, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais para prestarem serviços de coordenador pedagógico, coordenador de núcleo com carga horária de 40 horas semanais e agentes sociais com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos conforme Convênio Nº 880646/2018, em virtude da necessidade da administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparecido profissionais suficientes para suprir a demanda apresentada pela Secretaria. Segue a relação dos classificados: Item 01: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador Pedagógico com formação superior na área de educação ou educação física, ter CREF quem tiver formação em Educação Física, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Francisca Cardoso Leite - Coordenador Pedagógico - 19/08/2021 - 09:53. Item 02: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador de Núcleo com formação superior na área de educação física, ter CREF e com experiência no desenvolvimento de organização e supervisão de projetos, com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Renata de Sousa Pereira - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 08:52; 2º - Cicero Charles Sousa Neres - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 09:25. Item 03: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades físicas e esportivas, com formação preferencialmente, ser estudante de Educação Física. Podem ser agentes sociais também professores de Educação Física. Com experiência em desenvolvimento de atividades recreativas, de lazer. Carga horária: 20h semanais junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito

Lagoa dos Crioulos: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Geovane da Silva Pereira - Agente Social - 19/08/2021 - 08:10; 2º - José Valdeir de Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:30; 3º - Vitoria Eduarda Macedo Palara - Agente Social - 19/08/2021 - 08:37; 4º - Wanderson Ferreira da Silva - Agente Social - 19/08/2021 - 08:44; 5º - Jaine de Oliveira Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:48; 6º - Danyelle Raiane Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 09:03; 7º - Patrícia Ferreira Lima - Agente Social - 19/08/2021 - 09:07; 8º - Cicero Manoel dos Santos - Agente Social - 19/08/2021 - 09:10; 9º - Ariane de Alencar Batista - Agente Social - 19/08/2021 - 09:14. Item 04: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades de Dança e Teatro, com formação média ou superior, com experiência no desenvolvimento de ações artístico culturais e comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Kailani Francisco do Nascimento - Agente Social - 19/08/2021 - 08:55; 2º - Maria Karine Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 08:58. Item 05: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social (Instrutor de Capoeira) com formação nível médio ou superior, comprovar experiência em capoeira e no desenvolvimento de ações comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Franklin Everton Sobrinho Araújo - Agente Social - 19/08/2021 - 08:23; 2º - Antonio Victor Costa Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 09:20. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salitre-CE, 24 de Agosto de 2021
THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.120721-SEDUC Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 08.23.001/2021-SEDUC - Processo Originário: Chamada Pública Nº PCS-01.120721-SEDUC - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ - AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68 - Valor: R\$ 682.343,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais). - Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio (CONTRATANTE); Jaqueline Sousa Uchoa (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P156300/2021. Adesão (CARONA) Nº 060/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 03/2021, relativa ao Pregão Presencial Nº 02/2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba Cispar - MG. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde / CEMED, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais. CONTRATADA: MEDICON EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1214210000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.2214210000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1214210000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2021 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0329/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.067.853/0001-25. Fundamento: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021. Valor Global: R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Araújo, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Anselmo da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0330/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES. CNPJ: 35.067.853/0001-25. Fundamento: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 2021/12084, Dispensa de Licitação Nº 082/2021-SMS, Art. 24, Inciso II e Art. 26, Inciso III, de 21 de junho de 1993, e seu anexo, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de camisas alusivas para a Campanha preventiva e educativa do setembro Amarelo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo Termo de Referência. Cotação Eletrônica Nº 2021/12084. Valor Global: R\$ 2.875,00 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual - Federal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Aristides Parente da Ponte Filho, Coordenados da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Karla Lany Pereira Teles. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato da Ata de Julgamento dos Documentos do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do Edital de Credenciamento Nº 2021.07.14.01FC, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais para prestarem serviços de coordenador pedagógico, coordenador de núcleo com carga horária de 40 horas semanais e agentes sociais com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos conforme Convênio Nº 880646/2018, em virtude da necessidade da administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparecido profissionais suficientes para suprir a demanda apresentada pela Secretaria. Segue a relação dos classificados: Item 01: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador Pedagógico com formação superior na área de educação ou educação física, ter CREF quem tiver formação em Educação Física, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Francisca Cardoso Leite - Coordenador Pedagógico - 19/08/2021 - 09:53. Item 02: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador de Núcleo com formação superior na área de educação física, ter CREF e com experiência no desenvolvimento de organização e supervisão de projetos, com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Renata de Sousa Pereira - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 08:52; 2º - Cicero Charles Sousa Neres - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 09:25. Item 03: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades físicas e esportivas, com formação preferencialmente, ser estudante de Educação Física. Podem ser agentes sociais também professores de Educação Física. Com experiência em desenvolvimento de atividades recreativas, de lazer. Carga horária: 20h semanais junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Geovane da Silva Pereira - Agente Social - 19/08/2021 - 08:10; 2º - José Valdeterio de Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:30; 3º - Vitoria Eduarda Furtado Pereira - Agente Social - 19/08/2021 - 08:37; 4º - Wanderson Ferreira da Silva - Agente Social - 19/08/2021 - 08:44; 5º - Jaine de Oliveira Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:48; 6º - Damiana Rauane Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 09:03; 7º - Mikale Ferreira de Lima - Agente Social - 19/08/2021 - 09:07; 8º - Cicero Manoel dos Santos - Agente Social - 19/08/2021 - 09:10; 9º - Ariane de Alencar Batista - Agente Social - 19/08/2021 - 09:14. Item 04: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades de Dança e Teatro, com formação média ou superior, com experiência no desenvolvimento de ações artístico culturais e comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Kaiani Francisco do Nascimento - Agente Social - 19/08/2021 - 08:55; 2º - Maria Karine Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 08:58. Item 05: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social (Instrutor de Capoeira) com formação nível médio ou superior, comprovar experiência em capoeira e no desenvolvimento de ações comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Franklin Everton Sobrinho Araújo - Agente Social - 19/08/2021 - 08:23; 2º - Antonio Victor Costa Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 09:20. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 24 de Agosto de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.06.11.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Osmar Carneiro, conforme PT nº 1065362-00 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. EVP Serviços e Construções EIRELI (ME), 2. Plataforma Construções, Transportes e Serviços EIRELI, 3. Habite Engenharia EIRELI (ME), 4. T.C.S. da Silva Construções EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (ME), 5. Monte São Empreendimentos EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 6. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI (ME), 7. G7 Construções e Serviços EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 8. F F Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 10. Construtora Exata Unipessoal LTDA (ME), 11. A. I. L. Construtora LTDA (ME), 12. Momentum Construtora Limitada (ME), 15. Sertão Construções e Locações LTDA (EPP), 16. COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (ME), 17. Real Serviços EIRELI (ME), 18. Prada - Comercio Construções e Serviços LTDA (ME), 19. Atomo Construções e Locações EIRELI (ME), 20. Locax Locações e Serviços EIRELI, 21. SÓ Construções e Locações EIRELI (ME), 22. AOS Construções EIRELI (ME), 23. Jose Urias Filho EIRELI (ME), 24. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (ME), 26. J V W Construções LTDA (ME), 27. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA (EPP), 28. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 29. Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI (ME), 30. Serv Lok Serviços e Locações EIRELI (ME), 31. Abreu Locação de Veículos EIRELI (ME), 32. M5 Construtora e Serviços Urbanos EIRELI (ME), 33. Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI (ME), 34. A M Paulino Magalhães, 35. Alliance Locação de Veículos EIRELI (ME), 36. FG Mendonça Serviços e Construções (ME), 37. L R Serviços e Construções (ME), 38. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI, 39. Dolmen Construções e Serviços EIRELI, 40. Limpax Construções e Serviços (ME), 41. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME), 42. Condeste - Construtora Nordeste EIRELI (EPP), 43. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 44. T Americo de Souza EIRELI (ME), 45. Marquinhos Construções EIRELI (ME), 46. WU Construções e Serviços EIRELI (ME), 47. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 48. Clezinaldo S de Almeida Construções (ME), 49. Emilio Construções e Serviços (ME), 50. R Lessa Engenharia e Consultoria (EPP), 51. CONJASF - Construtora de Aquagem LTDA, 52. Amaro Engenharia LTDA (ME), 53. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI, 54. LS Serviços de Construções EIRELI (ME), 55. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), 56. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, 58. Vector Obras e Engenharia EIRELI (ME), 59. Mandacarú Construções e Empreendimentos LTDA, 61. R D Locações e Eventos EIRELI (ME), 62. A R Construções e Obras de Instalações (ME), 63. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 64. Expresso Construções LTDA (EPP), 65. I P N Construções e Serviços EIRELI, 66. Diego de Brito Oliveira (ME), 67. Estrutural Engenharia EIRELI (ME) e 68. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 9. Barbosa Construções e Serviços LTDA (EPP), 25. R M Clemente Candido (ME) e 60. J.J. Locações & Construções EIRELI, Licitante(s) Impedida(s): 13. B Freire Neto Construtora LTDA (ME), 14. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA (ME) e 57. EG & R Construções Transportes e Serviços LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 24 de agosto de 2021. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Retificação do Resultado de Habilitação. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a Retificação do resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.30.01 - TP - FME, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Centro Escolar do Município de Tejuçuoca/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Ficando a partir de agora o seguinte. Foi inabilitada a empresa: 01 - T. Sousa de Oliveira. CNPJ Nº 29.959.960/0001-41. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01- R & G Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 34.395.105/0001-09; 02 - Serviços de Construções - EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 03 - B & C Edificações e Locações EIRELI, CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 04 - Projct Construções, Serviços e Transportes - EIRELI, CNPJ Nº 20.014.873/0001-60; 05 - Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 06 - WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 07 - Engordr Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 32.410.406/0001-39. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal, caso não ocorra interposição de recurso, a abertura das propostas será dia 03 de setembro de 2021 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alfredo Pinto, de Mesquita - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuçuoca-CE, 23 de agosto de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de Publicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 07.30.01/2021, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, com inclusão e manutenção de sistema informatizado, junto às diversas secretarias do Município, declarando a seguinte empresa HABILITADA: G&T Controller Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, por ter descumprido com todos os itens do Edital e INABILITADA a seguinte empresa: Aguiar Serviços & Assessoria Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.053/0001-82, que apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 6.2.1 do Edital (VENCIDA); apresentou o atestado de capacidade técnica em desacordo com o item 6.2.11. c/c 6.1. do edital (... e poderão ser apresentados em original ou entregues mediante fotocópia, os quais, nesse caso, deverão estar obrigatoriamente autenticados em Cartório Competente); apresentou a prova de inscrição da pessoa jurídica junto ao conselho competente, em desacordo com o item 6.2.12. do edital (VENCIDA); por não apresentar comprovação que a empresa licitante possui em seu quadro societário ou funcionário, profissional de nível superior, reconhecido pelo conselho competente, em desacordo com o item 6.2.13. c/c 6.2.14.; 6.2.14.1.; 6.2.14.2. todos do edital; apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, em desacordo com o item 6.2.17. do edital (VENCIDA conforme instrução normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

